EDITAL Nº 446/2026 – PROPP UFMS

CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA COM FOMENTO DA FUNDECT – CICLO 2026/2027

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Norma Regulamentadora dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFMS, aprovada pela Resolução nº 288-COPP/UFMS, de 26 de janeiro de 2021, nas Diretrizes para Concessão, Acompanhamento e Controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovadas pela Resolução nº 648-CD-UFMS, de 27 de novembro de 2025, e os Editais nº 152/2026-PROPP UFMS, nº 252/2026-PROPP UFMS e nº 254/2026-PROPP UFMS, considerando as solicitações de substituição de bolsistas formalizadas pelos respectivos proponentes das propostas contempladas, torna pública a concessão de bolsas de iniciação científica e tecnológica, com fomento da Fundect, aos estudantes relacionados no Anexo I deste Edital.

1. DA CONCESSÃO

1.1. Ficam concedidas, por substituição, bolsas de iniciação científica, com fomento da Fundect, aos estudantes relacionados no Anexo I, indicados pelos respectivos coordenadores das propostas aprovadas e contempladas no âmbito do Edital nº 152/2026-PROPP/UFMS, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 252/2026-PROPP/UFMS e retificado pelo Edital de Retificação n° 254/2026-PROPP UFMS.

1.2. As concessões de que trata este Edital decorrem da substituição de bolsistas anteriormente vinculados às respectivas propostas e correspondem exclusivamente ao período remanescente de vigência das bolsas originalmente concedidas, não implicando ampliação do número de bolsas ou das cotas atribuídas às propostas

1.3. A concessão das bolsas observará os requisitos de elegibilidade, os deveres e as demais condições estabelecidas nos Editais nº 152/2026-PROPP/UFMS, nº 252/2026-PROPP/UFMS, n° 254/2026-PROPP UFMS e na Resolução nº 648-CD/UFMS e na Resolução n°288-COPP/UFMS.

1.4. Os estudantes relacionados no Anexo I deverão estar com o respectivo Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica devidamente formalizado, bem como atender às demais exigências necessárias à implementação e ao pagamento da bolsa.

1.5. A efetivação do pagamento das bolsas é de responsabilidade da Fundect, na condição de ente fomentador.

Campo Grande, 28 de outubro de 2026

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/10/2026
Nº 8914
Pg. 295

ANEXO I - CONCESSÃO DE BOLSA

Nome do bolsista	RGA	Unidade	Vigência	Programa	Valor da bolsa
ANA ELISA DINIZ PAULO GOES	2022.0562.010-7	CPAN	Out/2026 a ago/2027	PIBIC	R$ 700,00
GABRIEL CEZÁRIO ALVES	2026.2701.027-9	INBIO	Out/2026 a ago/2027	PIBIC-AF	R$ 700,00
JULIA ALVES OLIVEIRA	2024.2801.003-1	INISA	Out/2026 a ago/2027	PIBIC-AF	R$ 700,00
LUENE GABRIELI BERTI DA SILVA	2022.0745.024-1	CPTL	Out/2026 a ago/2027	PIBIC	R$ 700,00
LUIZ GABRIEL ROSSI NOGUEIRA	2026.0446.028-6	CPAQ	Out/2026 a ago/2027	PIBIC-AF	R$ 700,00
MARISTELA FONGOLA CARLOS LUSSACUENO	2024.1102.058-6	FAODO	Out/2026 a ago/2027	PIBIC	R$ 700,00
PRISCIELLY COLMAN FAUSTINO	2025.1203.008-0	FAMEZ	Out/2026 a ago/2027	PIBIC	R$ 700,00

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 28/10/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6770823** e o código CRC **79BDAD10**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 29/10/2026 Nº 8914 Pg. 296